



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO  
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

**ATA N.º 03 – DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA  
TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2015**

**Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DOS PERÍMETROS URBANOS E RURAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL QUE MANIFESTARAM INTERESSE (ANEXO IV).**

Aos **14 (catorze)** dias do mês de **setembro** do ano de **2015 (dois mil e quinze)**, às **09:00hs (nove horas)**, na Sede do CI/CENTRO - RS, em Santa Maria/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação - CL do CI/CENTRO - RS, designados conforme Portarias n.º 02/2012, 11/2014, 05/2015 e 06/2015, para prosseguir com os trabalhos referentes à Licitação supracitada. O representante da Empresa habilitada Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda – EPP não compareceu à sessão. A Presidente da CL declarou a abertura e início da Sessão. Foi verificado pelos presentes que o envelope estava lacrado e procedeu-se sua abertura. Os envelopes n.º 02 e 03 da Empresa inabilitada Nathalia Leal de Carvalho foram acondicionados em outro envelope, que foi lacrado e rubricado pelos presentes. O envelope número 03 da Empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil \_EPP foi colocado em outro envelope onde foi lacrado e rubricado pelos presentes. Procedeu-se à abertura do Envelope n.º 02, da Empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil \_EPP. Foi franqueado o exame dos documentos dele constante a todos os presentes, para rubrica. Os documentos vieram numerados pela empresa licitante. Após serem examinados e rubricados os documentos da proposta técnica, o Presidente da CL encerrou a sessão. O resultado do julgamento da proposta técnica bem como o dia, a hora e o local em que será realizada a sessão da abertura da proposta de preço da empresa classificada, será comunicada à empresa por e-mail, afixado no quadro próprio existente no CI/Centro,




**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO  
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

no hall de entrada e publicado no site do CI/Centro, [www.circ.com.br](http://www.circ.com.br), e publicado no jornal A Razão. Na forma dos itens 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, caberá recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. O envelope da proposta de preço não foi aberto e foi acondicionado em um envelope que foi lacrado e rubricado pela Comissão. O envelope será guardado no cofre do CI/CENTRO para ser aberto em momento oportuno. A sessão foi suspensa para análise dos documentos da proposta técnica. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão, às nove horas e quarenta e sete minutos.

  
**MARIA PAULINA SCOLARI BIASI DO CANTO**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**AMANDA DE CESARO**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**RODNEI PEREIRA MARCUSSO**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**SIMONE BUENO RODRIGUES**  
Membro da Comissão de Licitação